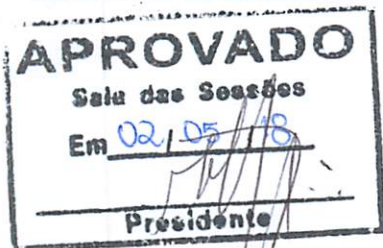




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.



## PROTOCOLO

Nº: 120/18

Data: 23/04/18

Hora: 09:41

Visto: Carolina

## REQUERIMENTO

**EMENTA:** Requer regulamentação no sentido de obrigar que, pelo menos, uma farmácia e um posto de gasolina permaneçam de plantão 24 horas.


**HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que determine regulamentação para que o município tenha, ao menos, uma farmácia e um posto de gasolina em plantão diariamente.

## JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas vêm reclamando que, tanto nos dias de semana e, principalmente, nos finais de semana, após a meia-noite não encontram farmácias e postos de gasolina abertos. Às vezes é necessário e indispensável para uma pessoa enferma poder adquirir urgentemente determinados remédios, sendo que diversos munícipes vêm reclamando que não estão encontrando as farmácias abertas após a meia noite. Até porque, situações de emergência podem ocorrer em qualquer horário.

Ademais, é importante também que, pelo menos um posto de gasolina fique de plantão 24 horas durante todos os dias da semana. Isto porque, em situações de emergência, às vezes se exige deslocamento para outras cidades, demandando abastecimento, o que é impossível se encontrar após a meia-noite.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2018.

  
Helvécio Alves Badaró  
Vereador - PTC